



RESPONSABILIDADE É A NOSSA MARCA.

ANEXO II DECLARAÇÕES

PROCESSO N.º 0300009979/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS PARA REDE PÚBLICA.

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Rudolf Dafferner, n.º400 – Boa Vista – Ed. Nova York, sala 106 – CEP: 18085-005 – Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 30.754.325/0001-20, neste ato representada pela sua sócia-proprietária DANIELA GERMANO, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei n.º 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei n.º 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

l) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.754.325/0001-20

I.E 798.154.461.116

FONE: (15) 3228-6707

Área Técnica: isabel@medsibrasil.com.br / Área Administrativa: daniela@medsibrasil.com.br



RESPONSABILIDADE É A NOSSA MARCA.

em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

m) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

n) que tem conhecimento dos serviços que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

o) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação dos serviços;

p) que não consta no cadastro de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

q) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Sorocaba, 25 de novembro de 2024.

DANIELA GERMANO
DO
AMARAL:39311369810

Assinado de forma digital
por DANIELA GERMANO DO
AMARAL:39311369810
Dados: 2024.11.22 13:46:29
-03'00'

DANIELA GERMANO
Sócia-Proprietária
RG: 33.203.156-1
CPF: 393.113.698-10

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.754.325/0001-20

I.E 798.154.461.116

FONE: (15) 3228-6707

Área Técnica: isabel@medsibrasil.com.br / Área Administrativa: daniela@medsibrasil.com.br

AV RUDOLF DAFFERNER, Nº 400 - EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106 - BOA VISTA - CEP 18.085-005 - SOROCABA/SP



RESPONSABILIDADE É A NOSSA MARCA.

ANEXO III

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA

PROCESSO N.º 0300009979/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS PARA REDE PÚBLICA.

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato:

Nome completo: DANIELA GERMANO DO AMARAL

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 393.113.698-10 RG: 33.203.156-1

Data de Nascimento: 14/09/1989

Endereço residencial completo: Rua DR. Milton Garcia Gomes, nº283, JD. Isaura, CEP: 18047-595, Sorocaba/SP

E-mail institucional: daniela@medsibrasil.com.br

E-mail pessoal: daniela@medsibrasil.com.br

Telefone(s): (015) 3228-6707

Sorocaba, 25 de novembro de 2024.

DANIELA
GERMANO DO
AMARAL:3931136
9810

Assinado de forma digital
por DANIELA GERMANO DO
AMARAL:39311369810
Dados: 2024.11.22 13:46:39
-03'00'

DANIELA GERMANO
Sócia-Proprietária
RG: 33.203.156-1
CPF: 393.113.698-10

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.754.325/0001-20

I.E 798.154.461.116

FONE: (15) 3228-6707

Área Técnica: isabel@medsibrasil.com.br / Área Administrativa: daniela@medsibrasil.com.br

AV RUDOLF DAFFERNER, Nº 400 - EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106 - BOA VISTA - CEP 18.085-005 - SOROCABA/SP



RESPONSABILIDADE É A NOSSA MARCA.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

PROCESSO N.º 0300009979/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS PARA REDE PÚBLICA.

A empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.754.325/0001-20, declara, sob as penas da lei, que emprega e que estão matriculados nos Cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, a quantidade de 0 aprendizes equivalentes a 0% por cento dos trabalhadores existentes no seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT.

Sorocaba, 25 de novembro de 2024.

DANIELA
GERMANO DO
AMARAL:393113
69810

Assinado de forma digital
por DANIELA GERMANO DO
AMARAL:39311369810
Dados: 2024.11.22 13:46:50
-03'00'

DANIELA GERMANO
Sócia-Proprietária
RG: 33.203.156-1
CPF: 393.113.698-10

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 30.754.325/0001-20

I.E 798.154.461.116

FONE: (15) 3228-6707

Área Técnica: isabel@medsibrasil.com.br / Área Administrativa: daniela@medsibrasil.com.br

AV RUDOLF DAFFERNER, Nº 400 - EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106 - BOA VISTA - CEP 18.085-005 - SOROCABA/SP

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME DANIELA GERMANO DO AMARAL		1ª HABILITAÇÃO 29/11/2007		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/09/1989, SOROCABA, SP		
		4a DATA EMISSÃO 08/04/2024	4b VALIDADE 08/04/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 33203156 SSP SP		
		4d CPE 393.113.698-10	5 Nº REGISTRO 04241968136	
		6 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO PEDRO FRANCISCO DO AMARAL		
ELZA HELENA GERMANO DO AMARAL				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 		08/04/2034	
A1 			
B 		08/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

SOROCABA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66159768542
SP023870838

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

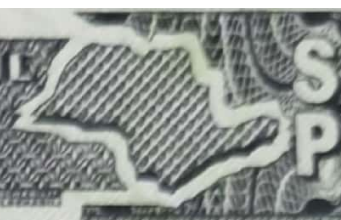
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042419681<360<<<<<<<<<
8909143F3404089BRA<<<<<<<<<2
DANIELA<<GERMANO<DO<AMARAL<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ISABEL CRISTINA VIEIRA PASQUOTTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17006749 SSP/SP

CPF
118.250.568-62

DATA NASCIMENTO
18/03/1967

FILIAÇÃO
ARTHUR VIEIRA NETTO

ENCARNACAO MONTORO
VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01325835629

VALIDADE

02/05/2027

1ª HABILITAÇÃO

09/05/1985

OBSERVAÇÕES

A;D;F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO

02/05/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

80784885505

SP010442751

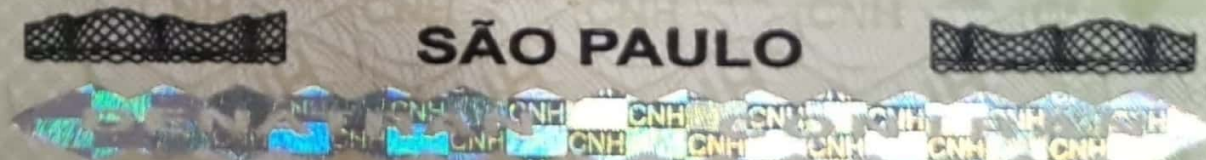
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2382356534



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
2382356534



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.754.325/0001-20

Pelo presente instrumento os abaixo assinados,

Sra. **ISABEL CRISTINA VIEIRA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, nascida em 18/03/1967, natural de Sorocaba/SP, portadora da CI-RG. 17.006.749/SSP-SP, expedida em 24/01/2018, inscrita no CPF sob nº 118.250.568-62 e no CRF/SP sob nº 17.273, residente e domiciliada na Rua Amélio Mascella, nº 106, Jardim Village Saint Claire, CEP: 18017-264,

Srta. **DANIELA GERMANO DO AMARAL**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/09/1989, natural de Sorocaba/SP, portadora da CI-RG. 33.203.156-1/SSP-SP, expedida em 30/01/2007, inscrita no CPF sob nº 393.113.698-10, residente e domiciliada na Rua Dr. Milton Garcia Gomes, nº 283, Jd. Isaura, CEP: 18047-595,

Sr. **SILVIO DALL'OGGIO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 28/09/1989, portador da CI-RG. nº 47.488.547-1/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 383.558.238-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Gomes, nº 530 - Apto. 152, Centro, CEP: 18035-490, todos no município de Sorocaba/SP,

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de **SOROCABA/SP**, sob a denominação social de **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Rudolf Dafferner, Nº 400 - Edifício Nova York - Bloco 03 - Sala 106 - Boa Vista - CEP: 18085-005, devidamente registrada no NIRE sob nº **35.2.3108694.5**, em 21/06/2018, têm entre si, justos, combinados e contratados a alteração do aludido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

::: CLÁUSULA PRIMEIRA :::

Os sócios decidem nesta data pelo aumento do Capital Social da empresa, deliberando aumentá-lo de: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo um aumento ora realizado de **R\$ 97.000,00** (Noventa e Sete Mil Reais), sendo R\$ 11.422,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) totalmente integralizado conforme verificado no Balancete de 09/2018 na Conta Futuro Aumento de Capital e a diferença no valor de **R\$ 85.578,00**

Isabel Cristina Vieira

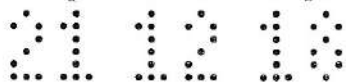
Daniela Germano do Amaral

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e do Sr. Silvio Dall'Oglio Neto

Sorocaba 27 JUL 2020

FRANCIELY SILVA FONSECA
Escritório Autorizado
Válido Somente com selo de autenticação
AU1138AC0424451





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

(Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais) a ser integralizado em 48 (quarenta e oito) meses, pelas sócias **ISABEL CRISTINA VIEIRA** e **DANIELA GERMANO DO AMARAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social da empresa que era de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), representados por 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, estava assim distribuído entre os sócios:

ISABEL CRISTINA VIEIRA	1.020	QUOTAS	R\$ 1.020,00
DANIELA GERMANO DO AMARAL	990	QUOTAS	R\$ 990,00
SILVIO DALL'OGGIO NETO	990	QUOTAS	R\$ 990,00
TOTAL:	3.000	QUOTAS	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Devido o aumento ora realizado, o Capital Social da empresa que agora é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país a importância de R\$ 11.422,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) e R\$ 85.578,00 (Oitenta e Cinco mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais) a integralizar em moeda corrente do país em 48 (quarenta e oito) meses, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

ISABEL CRISTINA VIEIRA	48.064	QUOTAS	R\$ 48.064,00
DANIELA GERMANO DO AMARAL	47.984	QUOTAS	R\$ 47.984,00
SILVIO DALL'OGGIO NETO	3.952	QUOTAS	R\$ 3.952,00
TOTAL:	100.000	QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Desliga-se da sociedade nesta data o sócio Sr. **SILVIO DALL'OGGIO NETO**, já qualificado no preâmbulo, dando plena, geral e irrevogável quitação junto aos negócios sociais.

Isabel Cristina Vieira

Daniela Germano do Amaral

1ª. JUIZ DE DIREITO SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e do 1º

Sorocaba 27/09/2020
FRANCIELY SILVA LIMA
Escritório Autorizado
14549 - Sorocaba - SP



2



Contabilizando seu sucesso!
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

::: CLÁUSULA QUINTA :::

O sócio que ora se desliga da empresa Sr. **SILVIO DALL'OGGIO NETO**, detentor que é de 3.952 (Três Mil, Novecentas e Cinquenta e Duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, vende e transfere na melhor forma de direito aos sócios, a saber:

- À sócia Srta. **DANIELA GERMANO DO AMARAL** vende e transfere 2.016 (Duas Mil e Dezesesseis) quotas, pelo valor de R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesesseis Reais) que será pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais) sendo a primeira à partir desta data.
- À sócia Sra. **ISABEL CRISTINA VIEIRA** vende e transfere 1.936 (Uma Mil, Novecentas e Trinta e Seis) quotas, pelo valor de R\$ 1.936,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) que será pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) sendo a primeira à partir desta data.

::: CLÁUSULA SEXTA :::

Devido às alterações acima ocorridas, embora o valor do Capital Social permaneça inalterado, passa a ter a seguinte distribuição:

DANIELA GERMANO DO AMARAL	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
ISABEL CRISTINA VIEIRA	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
TOTAL:	100.000 QUOTAS	R\$	100.000,00

::: PARÁGRAFO ÚNICO :::

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

::: CLÁUSULA SÉTIMA :::

A administração da sociedade caberá à sócia Srta. **DANIELA GERMANO DO AMARAL**, isoladamente, com os poderes de realizar todas

Isabel Cristina Vieira

Daniela Germano do Amaral

AUTENTICAÇÃO
original e cópia conferida com o original e do Sr. **SILVIO DALL'OGGIO NETO**

FRANCIELY AZEVEDO BASTOS
Escritor(a) Autorizada(a)
Válido Somente com selo digital
AUTENTICAÇÃO
AU1138AC0424372



Contabilizando seu sucesso!

 Contabilizando sua sucesso!
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

:: CLÁUSULA SEGUNDA ::

A sociedade explora a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, podendo abrir ou criar filiais, depósitos, escritórios em todo Território Nacional, bem como, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico, ou alterar qualquer cláusula deste instrumento, mediante competente alteração contratual.

:: CLÁUSULA TERCEIRA ::

O Capital Social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) representado por 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, e está assim distribuído:

DANIELA GERMANO DO AMARAL	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
ISABEL CRISTINA VIEIRA	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
TOTAL:	100.000 QUOTAS	R\$	100.000,00

::: PARÁGRAFO ÚNICO :::

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

:: CLÁUSULA QUARTA ::

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

:: PARÁGRAFO ÚNICO ::

No caso de uma das sócias desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres apurados em balanço especial, e pagos de acordo com a situação financeira da sociedade.

Isabel Cristina Vieira

Daniela Germano do Amaral

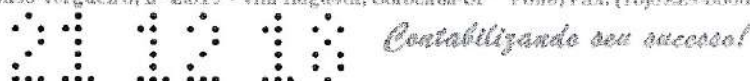
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original e do 14

Sorocaba 27/09/2020

FRANCIELY SIMENO PUNCE GONZAGA
 Escritura Autorizada
 Visto e Rubricado com selo de autenticação



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

:: CLÁUSULA QUINTA ::

A administração da sociedade caberá à sócia Srta. **DANIELA GERMANO DO AMARAL**, isoladamente, com os poderes de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

::: PARÁGRAFO PRIMEIRO :::

A Responsabilidade técnica da empresa caberá à sócia Sra. **ISABEL CRISTINA VIEIRA**, inscrita no CRF/SP sob nº 17.273.

::: PARÁGRAFO SEGUNDO :::

As procurações outorgadas pela sociedade no curso ordinário dos negócios sociais, sejam por instrumento público ou particular, deverão ser assinadas somente pelas sócias administradora e mencionar expressamente os poderes conferidos, e com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado, o qual não deverá exceder a um ano contado da data da respectiva outorga.

:: CLÁUSULA SEXTA ::

As sócias no exercício de suas funções poderão de acordo com as possibilidades econômicas da empresa, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

:: CLÁUSULA SÉTIMA ::

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

:: PARÁGRAFO PRIMEIRO ::

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, através de reunião, convocada por telefone e instalada com qualquer número de sócios.

Isabel Cristina Vieira

Daniela Germano do Amaral

1ª UNIV. SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia com o original e do outorgante

Sorocaba 23/09/2020
FRANCIELY VIEIRA GONCALVES
Escriturante Autorizada
Válido Somente com selo de autenticação



Contabilizando seu sucesso!

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

:: PARÁGRAFO SEGUNDO ::

A reunião dos sócios poderá ser substituída por documento que explicita a deliberação adotada, desde que assinado pela totalidade dos sócios. Sempre se houver consenso entre os sócios relativamente às deliberações sociais que exigem a formalidade da lei.

:: PARÁGRAFO TERCEIRO ::

A empresa poderá optar pela distribuição dos Lucros aos sócios, em qualquer período do exercício.

:: CLÁUSULA OITAVA ::

As participações de cada sócio nos lucros e nas perdas correspondem na exata proporção das respectivas quotas.

:: CLÁUSULA NONA ::

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

:: PARÁGRAFO ÚNICO ::

O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e mais 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

:: CLÁUSULA DÉCIMA ::

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

:: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ::

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Isabel Cristina Vieira

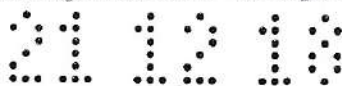
Daniela Gerônimo

Silvio Dall'Oglio Neto

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e o

27/09/2020
FRANCIELY SIVILIO RODRIGUES
Escrevente Autorizada
Válido Somente com selo de autenticação





Contabilizando com sucesso!

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

:: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ::

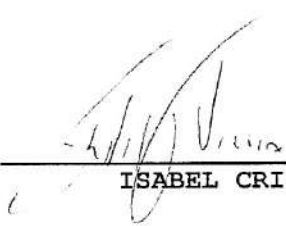
Fica eleito o FORO da Comarca de SOROCABA-SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

:: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ::

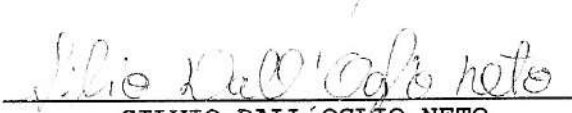
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em suas três vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais.

SOROCABA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018


ISABEL CRISTINA VIEIRA


DANIELA GERMANO DO AMARAL


SILVIO DALL'OGLIO, NETO

FD

Isabel Cristina Vieira

Daniela Germano do Amaral

www.jusbrasil.com.br
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e do Sr. Dall'Oglio Neto

Sorocaba
23 JUL 2020
FRANCIELLY SILVA FONSECA
Escritor Autorizada
Atido Somente com selo de autenticação



8





JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 11:48:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140772309201238686602-1 a 140772309201238686602-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbcb644af931dcf621030e4725cd4787b06c47c217e2fb238cde3e63bfb7c46c4a5e3c4273ac6e2a95f085cfbe679d6915921ce6603f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.754.325/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUDOLF DAFFERNER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106
-----------------------------------	---------------	---

CEP 18.085-005	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@MEDSIBRASIL.COM.BR	TELEFONE (15) 3228-6707
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 16:29:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 40ef20c6-8e1c-445f-b532-28ee60ad606b

Estabelecimento	
IE: 798.154.461.116 CNPJ: 30.754.325/0001-20 Nome Empresarial: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER Nº: 400 CEP: 18.085-005 Município: SOROCABA	Complemento: EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106 Bairro: BOA VISTA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data da Situação Cadastral: 21/06/2018 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/06/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 360.204

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço de Localização

AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400 - BL 03 SALA 106 EDIF NOVA YORK 3

BAIRRO BOA VISTA

SOROCABA/SP - CEP: 18.085-005

Atividade Principal

4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Outras Atividades

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, para obter informações sobre os procedimentos de abertura, alteração de dados cadastrais e baixa de inscrição municipal acesse o link:

<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/inscricaoomunicipal/>

Data da Emissão

01/11/2024

Data da Abertura

29/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.754.325/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:25 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **2D03.5133.D1DD.72E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.754.325

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61758732

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/11/2024 16:34:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.754.325/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110555195-24

Data e hora da emissão 13/11/2024 14:14:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 0.612.678/24-21

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: **55.62.66.0106.03.006**

Proprietário: **CECILIA GUO CHEN**

CPF/CNPJ Proprietário: **122.755.268-89**

Endereço: **AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400 - BL 3 APTO 106 NOVA YORK TERREO**
BAIRRO REGIAO NORTE Lote PT GLEBA-A
SOROCABA/SP - CEP: 18.085-005

Atividade:

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 14:08:44 h, do dia 13/11/2024.

Válida até 13/01/2025.

Código de autenticidade: **E375AC7E7909CA03**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.608.359/24-58

CPF/CNPJ: 30.754.325/0001-20

Nome/Razão Social: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400 - BL 03 SALA 106 EDIF NOVA YORK 3
BAIRRO BOA VISTA
SOROCABA/SP - CEP: 18.085-005

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

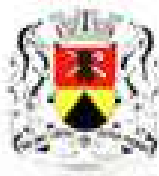
Certidão emitida às 11:32:23 h, do dia 11/11/2024.

Válida até 10/01/2025.

Código de autenticidade: **4F58085CCBCE799B**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.612.681/24-27

Certidão via web

Inscrição Municipal: **360.204**

Contribuinte: **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.754.325/0001-20**

Endereço: **AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400 - BL 03 SALA 106 EDIF NOVA YORK 3**
BAIRRO BOA VISTA
SOROCABA/SP - CEP: 18.085-005

Atividade Principal: **464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US.**

Data Abertura: **29/06/2018**

Processo Abertura: **2018/017841-0**

Situação do Cadastro: **Ativa**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

Certidão emitida às 14:09:51 h, do dia 13/11/2024.

Válida até 11/02/2025.

Código de autenticidade: **526C8E9EB69A201E**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.754.325/0001-20
Razão Social: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV RUDOLF DAFFERNER 400 E N YORK B03 S 106 / BOA VISTA / SOROCABA / SP / 18085-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110121225047317806

Informação obtida em 11/11/2024 11:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.754.325/0001-20
Certidão nº: 79391104/2024
Expedição: 17/11/2024, às 16:37:45
Validade: 16/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.754.325/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/11/2024

0081303276

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6289161****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDSI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 30.754.325/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081303276**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231086945	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/06/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J. 30.754.325/0001-20	ENDEREÇO AVENIDA RUDOLF DAFFERNER			NÚMERO 400	COMPLEMENTO ED NOVA YORK		
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP	CEP 18085-005	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME DANIELA GERMANO DO AMARAL							
ENDEREÇO RUA DOUTOR MILTON GARCIA GOMES				NÚMERO 283	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM ISAURA	MUNICÍPIO SOROCABA			UF SP	CEP 18047-595	RG 332031561	
CPF 393.113.698-10	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

SÓCIO							
NOME ISABEL CRISTINA VIEIRA							
ENDEREÇO RUA AMELIO MASCELLA				NÚMERO 106	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM VILLAGE SAIN	MUNICÍPIO SOROCABA			UF SP	CEP 18017-264	RG 17006749X	
CPF 118.250.568-62	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/12/2018	NÚMERO 586.572/18-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ISABEL CRISTINA VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 118.250.568-62, RG/RNE: 17006749-X - SP, RESIDENTE À RUA AMELIO MASCELLA, 106, JARDIM VILLAGE SAIN, SOROCABA - SP, CEP 18017-264, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANIELA GERMANO DO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 393.113.698-10, RG/RNE: 33203156-1 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR MILTON GARCIA GOMES, 283, JARDIM ISAURA, SOROCABA - SP, CEP 18047-595, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILVIO DALL OGLIO NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 383.558.238-00, RG/RNE: 47488547-1 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR ARTHUR GOMES, 530, APTO 152, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231086945

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/11/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250884680, sexta-feira, 1 de novembro de 2024 às 16:38:47.



Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, estabelecida na cidade de SOROCABA/SP, AV RUDOLF DAFFERNER, 106 - Bairro BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30754325/0001-20, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

CONVITE Nº 107/2019

Nota de empenho nº 35.202, de 02/12/2019

899640 CAPS - OMEPRAZOL 20 MG- CAPSULA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATADA ENTREGA- EMBALAGEM TIPO BLISTER- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E AEXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GENÉRICO 20MG C/ 56 CÁP (BLISTER) - GLOBO - 1.0535

Nota de empenho nº 35.203, de 02/12/2019

299880 CAPS - OMEPRAZOL 20 MG- CAPSULA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATADA ENTREGA- EMBALAGEM TIPO BLISTER- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E AEXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GENÉRICO 20MG C/ 56 CÁP (BLISTER) - GLOBO - 1.0535

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 17 de janeiro de 2020



Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, estabelecida na cidade de SOROCABA/SP, AV RUDOLF DAFFERNER, 400 - Bairro BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30754325/0001-20, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Nota de empenho nº 4.659, de 10/02/2022

500000 CMPS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 5 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO" - Marca : BESILAPIN 5MG C/500CP - GEOLAB - RMS 1.5423.0243.0

Nota de empenho nº 9.081, de 31/03/2021

1400000 CMPS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 5 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO" - Marca : BESILAPIN 5MG C/500CP - GEOLAB - RMS 1.5423.0243.0

Nota de empenho nº 10.040, de 15/04/2021

600000 CMPS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 5 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO" - Marca : BESILAPIN 5MG C/500CP - GEOLAB - RMS 1.5423.0243.0

Nota de empenho nº 17.774, de 08/07/2021

1000000 CMPS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: ANLODIPINO BESILATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 5 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO" - Marca : BESILAPIN 5MG C/500CP - GEOLAB - RMS 1.5423.0243.0

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 18 de outubro de 2022

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xindu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388106/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthofix, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, Inc.
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.
Solicitante: Ziehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-79
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347257/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A.
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0013199/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspect HealthCare
Endereço: Aminogatan 1, Molndal, 43121, Suécia.
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0256090/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.
Endereço: Z.I de La Peyrolère - B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.06.749-3 Expediente: 1004357/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME
ENDEREÇO: Rua Clidio de Lima Nigro, 58
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.576.285/0001-15
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R JORGE TIBIRICA, 2810
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0001-58
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 10.577.620/0001-41
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOBRAVO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA JOSÉ 21 GALPÃO
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.435/0001-21
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 91.815.027/0001-98
PROCESSO: 25351.740050/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIH COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ. FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 29.936.356/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GARBALDI, 366
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Castelo, n436, quadra A lote 009
BAIRRO: jardim limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.582.125/0001-60
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCIO BATISTA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 100, LETRA B
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.271.938/0001-00
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindenberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019052000057

57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA CREPALDI EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Sargento Antonio Vieira Noia, 52
BAIRRO: Cidade da Saúde CEP: 06693080 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.846.360/0001-19
PROCESSO: 25351.177422/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00835.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.858514/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00751.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, 745
BAIRRO: CONCÓRDIA CEP: 31110600 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.448.545/0001-16
PROCESSO: 25351.093388/2019-43 AUTORIZ/MS: 4.00821.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR MERCANTIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 31.737.784/0001-69
PROCESSO: 25351.073881/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00731.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INLOCO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 21476 galpão P 28
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.722.836/0001-68
PROCESSO: 25351.000221/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00752.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMB PALETIZAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÃO GREGORY 70 CASA 13
BAIRRO: PROTÁSIO ALVES CEP: 91260790 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.133.740/0001-45
PROCESSO: 25351.067644/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00728.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR MERCANTIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 31.737.784/0001-69
PROCESSO: 25351.073881/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00731.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMB PALETIZAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÃO GREGORY 70 CASA 13
BAIRRO: PROTÁSIO ALVES CEP: 91260790 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.133.740/0001-45
PROCESSO: 25351.067644/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00728.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.015091/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00757.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 142 146 SL 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 09715120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 19.389.799/0001-88
PROCESSO: 25351.858449/2018-48 AUTORIZ/MS: 4.00750.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.127807/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00837.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077762/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.00832.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NÚMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.840019/2018-70 AUTORIZ/MS: 4.00655.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.621.274/0001-87
PROCESSO: 25351.122146/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.00820.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GEMAIEL R. ETGETON
ENDEREÇO: Rua João Pinto da Silva, nº 194
BAIRRO: Moinhos CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 24.899.179/0001-29
PROCESSO: 25351.842778/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00818.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº 922
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 22.020.994/0001-40
PROCESSO: 25351.771619/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00841.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEOCLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA FP 30 Nº50 QD. 33 LT. 13/15
BAIRRO: RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO CEP: 74393280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.329.958/0001-00
PROCESSO: 25351.052453/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00807.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRAÇÃO C
BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 24.118.004/0001-37
PROCESSO: 25351.054475/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00811.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALBIER COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA ,1235 SALA 101
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.213.560/0001-02
PROCESSO: 25351.052213/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00724.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANCO ARMAZÉNS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO URIARTE, Nº 1290, GALPAO 01
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311740 - ITAJAI/SC
CNPJ: 30.735.998/0001-39
PROCESSO: 25351.077776/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00734.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIO CESAR SIMONINI COELHO EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA JUPITER, 109
BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13347627 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 27.350.592/0001-28
PROCESSO: 25351.052439/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00805.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, GALPÃO 02 B
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.073836/2019-92 AUTORIZ/MS: 4.00814.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
ENDEREÇO: av Doutor Mauro Undenberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009061/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18523.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO USBEO 2647 Q 108 LT 014
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 25060460 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.024.280/0001-50



PROCESSO: 25351.098882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 674
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 30.410.223/0001-98
PROCESSO: 25351.092310/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B
BAIRRO: Angicos CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 32.538.029/0001-18
PROCESSO: 25351.167921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo nº 222 Galpao A LOT CONSTRUMAT
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.958.493/0001-47
PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.602.808/0001-20
PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Kich nº 18
BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.097.402/0001-80
PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18664.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 463, Sala 707
BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAJAI/SC
CNPJ: 28.955.095/0001-16
PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA VENANCIO FLORES Nº 175, LOTE 627
BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 19.623.312/0001-80
PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA
803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.102674/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2660,
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.289.028/0001-03
PROCESSO: 25351.191527/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103
BAIRRO: Espinho CEP: 50050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18695.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
CNPJ: 21.812.728/0001-98
PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelcy Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164018 - SERRA/ES
CNPJ: 31.434.320/0001-83
PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.18681.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.669/0001-79
PROCESSO: 25351.054682/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua padre roberto landall de moura, 272
BAIRRO: sao joao CEP: 88708030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.090.442/0001-87
PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.905.078/0001-90
PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18674.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0002-03
PROCESSO: 25351.067702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PINIHAL, 131 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO: 25351.099832/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.294.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.179074/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18690.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.397/0001-41
PROCESSO: 25351.189703/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS POTIGUARES, 2346
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO NAZARE CEP: 59062280 - NATAL/RN
CNPJ: 27.320.140/0001-01
PROCESSO: 25351.181736/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.18697.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.621.274/0001-87
PROCESSO: 25351.122141/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18672.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Difarma Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PEDRO RIBEIRO, 88
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 88380000 - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 31.655.550/0001-72
PROCESSO: 25351.067700/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18587.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.015101/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18526.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRAÇÃO C
BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 24.118.004/0001-37
PROCESSO: 25351.054440/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18583.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D & B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: TV ALFERES COSTA ,1716, SALA A
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66.0831 - BELÉM/PA
CNPJ: 13.954.914/0001-33
PROCESSO: 25351.000239/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.18520.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA
BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUIPE/BA
CNPJ: 29.532.848/0001-43
PROCESSO: 25351.149212/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.18677.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 2118
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.054.242/0001-84
PROCESSO: 25351.181757/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18698.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.506.375/0001-07
PROCESSO: 25351.000501/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18521.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Cecl, 1900 Bloco 3 - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.18545.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M R S TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - ME
ENDEREÇO: EST. ANTONIO JOSE BITTENCOURT, Nº 212, APT 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 26535000 - NILOPOLIS/RJ

CNPJ: 24.414.282/0001-31
PROCESSO: 25351.058191/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18533.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE DOR SAO LUIZ S.A.
ENDEREÇO: rua francisco marengo, 1312
BAIRRO: tatuapé CEP: 03313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.047.087/0001-39
PROCESSO: 25351.060989/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18485.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.170028/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18689.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE , Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0001-47
PROCESSO: 25351.070451/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18590.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA MEDICAL RIO EIRELI
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº12
BAIRRO: VILA COLUMBIA CEP: 25575613 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.823.187/0001-42
PROCESSO: 25351.102167/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18607.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.093463/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18599.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV RUDOLF DAFFERNER NÚMERO 400 EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 18085005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.754.325/0001-20
PROCESSO: 25351.088847/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 504
BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602672 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.580.422/0001-13
PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18696.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
BAIRRO: JARDIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 30.722.690/0001-53
PROCESSO: 25351.145082/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18676.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.162818/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78
BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
CNPJ: 30.547.487/0001-98
PROCESSO: 25351.181832/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18700.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: bless farma medicamentos Ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189692/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18709.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.705, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Unik Comercial Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 13.994.860/0002-10
Autorização de Funcionamento: 8.19.922-6 Expediente: 1592649/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Genrui Biotech Inc.
Endereço: 4-10F, Building 3, Geyu Technology Park, Guangming District, 518106, Shenzhen, China
Solicitante: Osthon Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 10.591.513/0001-78
Autorização de Funcionamento: 8.05.747-0 Expediente: 1407410/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso In Vitro da Classe III.

Fabricante: Genrui Biotech Inc.
Endereço: 4-10F, Building 3, Geyu Technology Park, Guangming District, 518106, Shenzhen, China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1378570/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso In Vitro da Classe III.

Fabricante: NewScen Coast Bio-Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº 65, 6th Street Tianjin TEDA, Tianjin, 300457, China
Solicitante: Carisma Comercial Ltda. CNPJ: 00.411.210/0001-72
Autorização de Funcionamento: 8.15.562-7 Expediente: 1407232/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Zyblio Inc.
Endereço: Floor 1 to Floor 4, Building 30, No.6 of Taikang Road, Block C of Jianqiao Industrial Park, Dadukou District, 400082- Chongqing, China
Solicitante: Silimed - Indústria de Implantes Ltda. CNPJ: 29.503.802/0001-04
Autorização de Funcionamento: 1.01.021-8 Expediente: 1421423/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Innovita (Tangshan) Biological Technology Co., Ltd.
Endereço: No. 699, Juxin Street, High-tech Industrial Development Zone, Qian'an, 064400, Hebei, China
Solicitante: Bonelink Comércio, Serviços, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 34.576.368/0001-14
Autorização de Funcionamento: 8.19.895-3 Expediente: 1294582/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.707, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fast Track Diagnostics Luxembourg SARL
Endereço: 29, Rue Henri Koch, Esch-sur-Alzette, 4354, Luxemburgo
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 1581527/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.717, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME / 005.515.873/0001-50

25351.053355/2003-01 / 8018331

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1079295203

25351.053355/2003-01 / 8018331

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1513386209

UNIAO MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.795/0001-02

25351.425678/2020-02 / 8200409

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1523439208

HERERA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI EPP / 012.578.172/0001-26

25351.141384/2012-37 / 2063231

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1595395205

R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 005.366.444/0001-69

25351.321378/2006-99 / 8032648

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1581100200

Quantidade total: 5 -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.718, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 003.963.323/0002-50

25351.415757/2020-05 / 1238603

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1495173208

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 015.022.154/0001-51

25351.412745/2020-11 / 1238591

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1485078208

BRASIPORT LOG ARMAZENS E TRANSPORTE LTDA / 036.082.037/0001-53

25351.411059/2020-22 / 1238530

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1480078201

NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI / 034.604.409/0001-39

25351.409994/2020-29 / 1238512

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1478818207

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 030.754.325/0001-20

25351.381638/2020-33 / 1238298

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1393373206

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A / 095.591.723/0081-01

25351.412540/2020-35 / 1238561

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1484459201

Apk logística e transporte ltda / 001.502.510/0001-20

25351.417455/2020-63 / 1238617

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1500379205

MULTIPLA HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 019.181.209/0001-27

25351.397386/2020-64 / 1238483

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1438347201

Ephar-Flow Serviços Analíticos Ltda / 036.130.126/0001-28

25351.416081/2020-69 / 1238466

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1496310208

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 000.233.065/0025-54

25351.421878/2020-88 / 1238634

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1513179203





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SOROCABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355220501-464-000114-1-0**

DATA DE VALIDADE: **15/09/2024**

Nº PROCESSO: **2018 - 40.711 6**
Nº PROTOCOLO: **13115/2022** DATA DO PROTOCOLO: **26/05/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF: **30.754.325/0001-20**
LOGRADOURO: **Avenida RUDOLF DAFFERNER** NÚMERO: **400**
COMPLEMENTO: **EDIF. NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106**
BAIRRO: **BOA VISTA**
MUNICÍPIO: **SOROCABA**
CEP: **18085-005** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **DANIELA GERMANO DO AMARAL**

CPF: **39311369810**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ISABEL CRISTINA VIEIRA PASQUOTTO**

CPF: **11825056862**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **17.273**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

1.18594-0

Descrição

Número AFE

EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355220501-464-000114-1-0	DATA DE VALIDADE: 15/09/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>SOROCABA</u>	<u>15/09/2022</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1663339784307

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº	3552205.404.00004691/2024-44				
Data Protocolo	08	/	AGOSTO	/	2024
Interessado	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA				

Wesley Ricardo de Campos
Auxiliar de Administração
SSC 010/2015

RUBRICA

SITE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entre no site: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br>
Nos Destaques clique em "Vigilância em Saúde"

CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Entre no site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/comunique_se

IMPRESSÃO DE LICENÇA QUANDO DEFERIDA A SOLICITAÇÃO

Entre no site: www.cvs.saude.sp.gov.br

- 1) Na parte superior da página passe o cursor sobre "SERVIÇOS"
- 2) Clique em "Consulta Licenças de Funcionamento – SIVISA"
- 3) Clique em "Consulta Licenças"
- 4) Preencha todos os campos, sem exceção; sendo que no campo "Protocolo" insira o número do processo. (Ex.: 3552205.404.0000****/2024-**).
- 5) Imprimir e deixar exposta ao público.

IMPRESSÃO DO BOLETO

Para a impressão de boleto do ano vigente, siga os passos abaixo:

- 1) Entre no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba:

www.sorocaba.sp.gov.br

- 2) Clique em "IPTU";
- 3) Clique em "Segunda via – Licença de Obras/Taxas Diversas";
- 4) Em Cadastro selecione "Empresa/Autônomo" e insira a Inscr. Municipal no campo correspondente (obrigatório). Caso não possua Inscr. Municipal ativa, selecione "Pessoa";
- 5) Clique em "Pesquisar";
- 6) Marque a caixa de seleção em "Extrato de Débitos";
- 7) Clique em "Emitir Guia".

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que tramita nesta Divisão de Vigilância Sanitária o Processo nº **3552205.404.00004691/2024-44**, referente à solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento, do estabelecimento **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.754.325/0001-28, localizado à Avenida Rudolf Dafferer, 400 – Edif. Nova York - bloco 03 – sala 106 – Boa Vista - Sorocaba/SP, com atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, conforme CNAE 4644-3/01.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Sorocaba, 19 de novembro de 2024.

ELIANA CRISTINA DE LIMA
SILVA:14973454800

Assinado de forma digital por ELIANA
CRISTINA DE LIMA SILVA:14973454800
Dados: 2024.11.19 09:07:39 -03'00'

Eliana Cristina de Lima Silva
Supervisora de Área da Saúde
Vigilância Sanitária – SES/AVS/DVS



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Parcelamento e Uso do Solo
Seção de Posturas



Alvará N° 0266/2024
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

4985-24-SRC-FNC

Cód. verificador: wqxq0kdh

Dados da Empresa:

CNAE/ Descrição:

4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Inscrição Municipal:

360204

Horário de Funcionamento:

08:00 - 18:00

Razão Social:

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:

30.754.325/0001-20

Logradouro:

Avenida Rudolf Dafferner

Bairro:

Boa Vista

Número Predial:

400

Complemento:

EDIFICIO NOVA
YORK - BLOCO 03 -
SALA 106

CEP:

18085005

Informações do Representante Legal

Responsável Legal:

DANIELA GERMANO DO AMARAL

CPF:

393.113.698-10

Observações

Não há observações

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do município de Sorocaba, concede o presente Alvará de Funcionamento, sendo que seu responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

Observações:

- 1) Este alvará foi concedido mediante a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB) do Estado de São Paulo;
- 2) Qualquer alteração na estrutura é de responsabilidade do proprietário;
- 3) Este alvará somente terá validade, com AVCB/CLCB válidos.

Este documento tem validade de um ano, contado a partir da data de sua emissão.

Sorocaba, 14 de outubro de 2024

Assinatura

Deferido por:

Noemi Fernanda Magoga

Cargo

Chefe de Seção

Matrícula

Matr. 559245



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

30754325000120

Reg N°: 77405

Razão Social:

MEDSI DIST MED LTDA

Endereço:

AV RUDOLF DAFFERNER 400 BL 3 SL 106 ED NOVA YORK COND PCA MAIOR BOA VISTA

Município:

SOROCABA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 14:00h às 18:00

Responsável Técnico

Dra. ISABEL CRISTINA VIEIRA PASQUOTTO

FARMACÊUTICO

CRF:

17273

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 14:00h às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 31 DE MAIO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 31 DE MAIO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573



Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: <http://www.crfsp.org.br>



CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

Nº 3576718/24

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 67, V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que o estabelecimento **MEDSI DIST MED LTDA**, situado a Rua/Av. **AV RUDOLF DAFFERNER 400 BL 3 SL 106 ED NOVA YORK COND PCA MAIOR BOA VISTA** – SOROCABA / SP – CEP **18085005**, está registrado nesta entidade sob o nº **77.405** e exerce o ramo de atividade de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) **ISABEL CRISTINA VIEIRA PASQUOTTO**, inscrito(a) sob o nº **17.273**.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição.

São Paulo, 02 de Setembro de 2024.



Para validar a certidão, acesse: <https://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes>
Autenticação: 17DE4-31411-E13EC-2D0B1-42610-AA328-E5



Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: <http://www.crfsp.org.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 3247542/23

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia Federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao requerimento do estabelecimento **MEDSI DIST MED LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **30.754.325/0001-20**, com sede na **AV RUDOLF DAFFERNER 400 BL 3 SL 106 ED NOVA YORK COND PCA MAIOR BOA VISTA**, número **400, SOROCABA /SP** – CEP **18085-005**, e com fundamento no artigo 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foi registrada nesta Entidade, no dia **03/08/2023**, a designação do(a) profissional farmacêutico(a) Dr.(a) **ISABEL CRISTINA VIEIRA PASQUOTTO**, com inscrição ativa neste CRF-SP sob nº **017.273**, para exercer a função de Responsável Técnico(a) na pessoa jurídica supramencionada, cujo ramo declarado perante esta entidade é **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

Esta certidão tem validade de 01 (um) ano, contados a partir da expedição.

São Paulo, 29 de Novembro de 2023.



Para validar a certidão, acesse: <http://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes>
Autenticação: D818C-9EC2D-23795-8A9AB-FF138-8F32F-12